



LIMUGLUFO

Herbicida

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 03722

COMPOSIÇÃO:

ammonium 4-[hydroxy(methyl)phosphinoyl]-DL-homoalaninate ou ammonium DL-homoalanin-4-yl(methyl) phosphinate (GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO).....200,0 g/L (20,0 % m/v)
Outros Ingredientes.....900,0 g/L (90,0 % m/v)

GRUPO	H	HERBICIDA
-------	---	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida seletivo condicional de ação não sistêmica.

GRUPO QUÍMICO: Homoalanina substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel (SL)

TITULAR DO REGISTRO (*):

AGROLIMUDA DO BRASIL LTDA.

Av. Salgado Filho, 2120 sala 505 C – Centro – CEP 07115-000 – Guarulhos/SP

Tel.: (11) 2536-7538; CNPJ 53.404.736/0001-91 – Inscrição Estadual: 132748702114

CDA/SP nº 4474

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO :

AGRILEAN INPUTS S.A., Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 30,5, 11100 - Pavimento 36, Jardim Maria Cristina; CEP 06421-300 **Barueri/SP**; CNPJ 47.983.211/0004-06, CDA/SP nº 4378.

AGRILEAN INPUTS S.A., Rodovia BR 364, Km 20, Área 02, nº 5788, Galpão 22, Zona Rural, CEP 78098-970 **Cuiabá/MT**; CNPJ 47.983.211/0003-17; INDEA/MT nº 33070.

AGRILEAN INPUTS S.A., Area Rural, S/N, km 207, Lote 04, AR 01, Area Rural de Eduardo Magalhães, CEP 47865-899 **Luís Eduardo Magalhães/BA**; CNPJ 47.983.211/0002-36; ADAB/BA nº 145723.

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA., Rodovia BR 386, Km 173,5, s/nº; sala 5A – Bairro Boa Vista; CEP 99.500-000 - **Carazinho/R**; CNPJ 05.625.220/0009-81; SEAPA/RS nº 42/18.

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA., Rodovia PR 090, Km 374, s/nº; Lote 44-C-2 - Módulo I – Parque Industrial Nene Favoretto; CEP 86.200-000 - **Ibiporã/PR**; CNPJ 05.625.220/0005-58; ADAPAR/PR nº 1000021.

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA., Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100; Km 30,5 – Módulo 2N; Jardim Maria Cristina; CEP 06.421-400 - **Barueri/SP**; CNPJ 05.625.220/0012-87; CDA/SP nº 4252.

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA., Rodovia BR 163, Km 116, s/nº, Armazém 2, Sala 06 -Parque Industrial Vetorasso; CEP 78.746-055 - **Rondonópolis/MT**; CNPJ 05.625.220/0011-04; INDEA/MT nº 32257.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., Rodovia BR 364, Km 20, s/nº, Zona Rural. CEP 78098-970 - **Cuiabá/MT**; CNPJ 77.294.254/0050-72; INDEA/MT nº 20435.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., Rodovia BR 163, 2461, Expansão Urbana. CEP 78890-000 - **Sorriso/MT**; CNPJ 77.294.254/0077-92; INDEA/MT nº 22956.

DEKALPAR BRASIL LTDA., Avenida Madre Leônia Milito, nº1500, Sala 1910 Andar 19, Bela Suíça; CEP 86.050-270 - **Londrina/PR**; CNPJ 53.476.996/0001-72; ADAPAR/PR nº 1008459.

GOPLAN S/A, Rua Antônio Lapa, 606 CEP 13025-241 - **Campinas/SP**; CNPJ 37.422.096/0001-96; CDA/SP nº 4296.



LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., Av. Maria Elias Lisboa Santos – s/nº, Quadra 07 Lote 06- sala 05, Parque Industrial Vice-presidente José de Alencar; CEP 78.983-530 **Aparecida de Goiânia /GO**; CNPJ 47.067.525/0216-10; AGRODEFESA/GO nº 3380.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., Rua. Z, Cambuí, nº 150 – Projetada Chácara São José sala A, Distrito Industrial, CEP 13.025-241 **Cuiabá/MT**; CNPJ 47.067.525/0214-58; INDEA/MT nº 28467.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., Av. José Jorge Estevam, nº 100 CEP 19.707-090; **Paraguaçu Paulista /SP**; CNPJ 47.067.525/0081-92; CDA/SP nº 4315.

NOVACHEM IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, Rua Emília Garcia de Souza, 270, CEP 14096-120 – **Ribeirão Preto/SP**; CNPJ 48.054.057/0002-80; CDA/SP nº 4472.

NOVACHEM IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, Rodovia BR-369 - KM 37.5 Sala 04, CEP: 86.380-000 - **Andará/PR**; CNPJ 48.054.057/0001-08; ADAPAR/PR nº 1008435.

PRENTISS QUÍMICA LTDA., Rodovia PR 423 S/N KM 24,5, CEP 83603-000 - **Campo Largo/PR**; CNPJ 00.729.422/0001-00; ADAPAR nº 002669.

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA., Rua Marechal Floriano Peixoto, 960 16º andar, salas 165 166 167 168 Edifício Torre Marechal, Centro CEP 85851-020 **Foz do Iguaçu/PR**; CNPJ 45.923.627/0001-52; ADAPAR nº 1008194.

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA., Rua Ronat Valter Sodre, nº 2800, Parque Industrial CEP 86.200-000 **Ibiporã/PR**; CNPJ 45.923.627/0003-14; ADAPAR nº 1008300.

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA., Rodovia do Imigrantes S/N, KM5 Galpão 1A Sala 7 Distrito Industrial CEP 78.098-325 **Cuiabá/MT**; CNPJ 45.923.627/0004-03; INDEA 328037.

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA., Avenida Constante Pavan, nº 4633, Armazém 1-Z Betel CEP 13.148-198 **Paulínia/SP**; CNPJ 45.923.627/0006-67; CDA nº 4495.

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA., Rodovia MS 156, s/n, Km 7,5 SALA 5-B CEP 79.849-899 **Dourados/MS**; CNPJ 45.923.627/0008-29; IAGRO 2157.

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA., Rua João Dias de Souza Nº48, sala 51, andar 5, Edif. Evolution Corporate, Bairro Parque Campolim, CEP 18.048-090, **Sorocaba/SP**; CNPJ 28.514.525/0001-64; CDA/SP nº 4285.

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA., Av. Euripedes Menezes S/N, Quadra 4, Lote 14-17 – Armz 1N. Parque Industrial Vice-presidente José de Alencar. CEP 74.993-540. **Aparecida de Goiânia/GO**; CNPJ 28.514.525/0002-45; AGRODEFESA/GO nº 3421/2021.

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA., Rua Projetada, nº 150, Armz 1AA, Área Rural de Cuiabá, CEP 78.099-899. **Cuiabá/MT**; CNPJ: 28.514.525/0006-79; INDEA/MT nº 27384.

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA., Av. das Indústrias, nº 2020, Armz 06, Ouro Preto, CEP 99.500-000. **Carazinho/RS**; CNPJ: 28.514.525/0007-50; SEAPA/RS nº 54/21.

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA., Rod. PR 090 – Km 05, nº 5695, Armz 1-J, PQ Industrial Nene Favoretto. CEP 86.200-000. **Ibiporã/PR**, CNPJ: 28.514.525/0005-98; ADAPAR/PR nº 1007991.

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA., Rua C /Trecho 03, S/N, Armz P, Centro Industrial do Cerrado. CEP 47.850-000. **Luis Eduardo Magalhães/BA**; CNPJ: 28.514.525/0003-26; ADAB/BA nº 125921.

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA., Av. Constante Pavan, nº 4633, Armz 1K, Betel. CEP 13.148-198. **Paulínia/SP**; CNPJ: 28.514.525/0004-07; CDA/SP nº 4322;

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA., ROD. BR 050, KM 185, Galpão 01, Sala 09A, Bairro Jardim Santa Clara, CEP 38.038-050. **Uberaba/MG**; CNPJ: 28.514.525/0009-11; IMA/MG nº 19523.

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA., Rodovia MS 156, KM 7,5 – lado esquerdo, zona rural, s/n, sala 15, Bairro área Rural de Dourados. CEP 79.849-899. **Dourados/MS**; CNPJ: 28.514.525/0010-55; IAGRO/MS nº 2060/2024-R.

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

GLUFOSINATO DE AMÔNIO TÉCNICO MILENIA - Registro MAPA nº 11515

YONGNONG BIOSCIENCES CO. LTD. - Nº 3, WeiQi Rd (East), Hangzhou Gulf Fine Chemical Zone, 312369, Shangyu City, Zhejiang Province, China.

GLUFOSINATO DE AMÔNIO TÉCNICO RAINBOW - Registro MAPA nº 04919.



SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD. - Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, 262737, China.

GLUFOSINATO DE AMÔNIO TÉCNICO NGC - Registro MAPA nº 23619

INNER MONGOLIA JOIN DREAM FINE CHEMICALS CO., LTD. - Zhongcheng Road East, Wuda Economic Development Zone, Wuhai, Inner Mongolia, 016000 – China

GLUFOSINATO DE AMÔNIO TÉCNICO ADAMA BR - Registro MAPA nº 42619

LIER CHEMICAL CO., LTD. - Economic and Technical Development Zone Mianyang, 621000 - China

GLUFOSINATO DE AMÔNIO TÉCNICO ADAMA BRASIL BR - Registro MAPA nº 11319

Shijiazhuang Richem Co., Ltd. - N° 101 Xingwang Road, Biological Industrial Park, 051530, Shijiazhuang, Hebei - China

FORMULADOR:

ADAMA BRASIL S/A - Rua Pedro Antônio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa - CEP: 86031-610 - Londrina/PR; CNPJ: 02.290.510/0001-76; Registro Estadual nº 003263 - ADAPAR/PR

ADAMA BRASIL S/A - Avenida Júlio de Castilhos, 2085 - CEP: 95860-000 - Taquari/RS; CNPJ: 02.290.510/0004-19; Registro Estadual nº 00001047/99 - SEAPA/RS

JINAN AGROLIMUDA Co. Ltd. - East of Daling Road and South of Huiyuan Street, Economic Development Zone, Shanghe County, Jinan City, Shandong Province – China

ADAMA AGAN LTD. - P.O. Box 262, Haashlag Street 3, Northern Industrial Zone, Ashdod 77102 – Israel

ADAMA ANDINA B.V. SUCURSAL COLOMBIA - Calle 1C, nº 7-53, Interior Zona Franca, Barranquilla – Colombia

Nº do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

(Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:
CLASSE III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



Cor da faixa: Azul PMS Blue 293 C



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA

INSTRUÇÕES DE USO:

O **LIMUGLUFO** é um herbicida de ação não sistêmica, pós-emergente, seletivo condicional (seletivo para algodão e milho geneticamente modificados, tolerantes ao glufosinato de amônio, e não seletivo para as demais variedades e híbridos de algodão e milho convencionais) indicado para o controle de plantas infestantes nas seguintes situações:

- Aplicação em área total em pré-plantio (dessecação) das culturas de: **soja e trigo**.
- Aplicação em pós-emergência (da planta infestante e cultura) na forma de jato dirigido para as culturas de: **alface, algodão, banana, café, citros, eucalipto, maçã, milho, nectarina, pêssego, repolho e uva**.
- Aplicação em área total para dessecação da cultura em pré-colheita de **batata, feijão e soja**.
- Aplicação em pós-emergência em área total nas culturas de **algodão geneticamente modificado e milho geneticamente modificado**.
- Aplicação em pós-plantio e pré-emergência da cultura da **batata** na fase de “crackingtiming” (rachamento do solo antes da emergência da cultura).

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES, ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Cultura	Plantas infestantes	Dose (L/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
Alface	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)	1,5	Aplicar em pós-emergência das plantas infestantes, protegendo a planta de alface com copinhos plásticos (sistema de copinhos), quando as plantas infestantes estiverem com 2 a 4 folhas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal.
	Picão-branco ou Fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)		
	Erva-de-bicho (<i>Polygonum aviculare</i>)		
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)		
	Erva-de-passarinho (<i>Stellaria media</i>)		
	Soliva (<i>Soliva anthemifolia</i>)	2,0	Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.
Algodão	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	2,0	Para controle das plantas infestantes, aplicar na entrelinha da cultura, quando esta estiver com 40 cm de altura. Para capim-pé-de-galinha, capim-colchão, capim-marmelada, capim-massambará realizar a aplicação no início de perfilhamento. Para carrapicho-de-carneiro, trapoeraba, caruru, amendoim-bravo, caruru-rasteiro, picão-preto e fedegoso , realizar a aplicação quando as plantas infestantes estiverem com 2 a 4 folhas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)		
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)		
	Capim-marmelada ou Papuã (<i>Brachiaria plantaginea</i>)		
	Capim-massambará (<i>Sorghum halepense</i>)		
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)		
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)		
	Caruru-rasteiro (<i>Amaranthus deflexus</i>)		
	Fedegoso (<i>Chenopodium album</i>)		
	Amendoim-bravo ou Leiteiro (<i>Euphorbia heterophylla</i>)		



	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)		
Cultura	Plantas infestantes	Dose (L/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
Algodão Geneticamente Modificado	Capim-carrapicho ou Timbetê (<i>Cenchrus echinatus</i>)	2,0 a 2,5	<u>PARA UMA ÚNICA APLICAÇÃO:</u> Realizar a aplicação do produto em pós-emergência da cultura, utilizando a dose de 3,0 a 3,5 L/ha. Aplicar o produto com adição de 0,25% de óleo vegetal ou mineral na calda de aplicação. Observar sempre o estágio de desenvolvimento das plantas infestantes, conforme abaixo: Estádio de 2 a 4 perfilhos: Plantas infestantes controladas: • Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>) • Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)
	Capim-marmelada ou Papuã (<i>Brachiaria plantaginea</i>)		
	Apaga-fogo (<i>Alternanthera tenella</i>)		
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)		
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)		
	Erva-quente (<i>Borrieria latifolia</i>)	3,0 a 3,5	Estádio de 4 a 8 folhas: Plantas infestantes controladas: • Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>)

	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)	• Carrapicho-de-carneiro (Acanthospermum hispidum) • Apaga-fogo (Alternanthera tenella) • Erva-quente (Spermacoce latifolia) • Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>) APLICAÇÃO SEQUENCIAL: Fazer a aplicação sequencial do produto em pós-emergência da cultura, utilizando a dose de 2,0 a 2,5 L/ha, com intervalo de 14 dias. Aplicar o produto com adição de 0,25% de óleo vegetal ou mineral na calda de aplicação. Observar sempre o estágio de desenvolvimento das plantas infestantes, conforme abaixo: Estádio de até 2 perfilhos: Plantas infestantes controladas: • Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>) • Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>) Estádio de 2 a 4 folhas: Plantas infestantes controladas: • Corda-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i>) • Carrapicho-de-carneiro (Acanthospermum hispidum) • Apaga-fogo (Alternanthera tenella) Adicionar 0,25% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Realizar no máximo duas aplicações por ciclo da cultura.
--	--	--

Cultura	Plantas infestantes	Dose (L/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
Banana	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	2,0	Aplicar em jato dirigido ou na linha de plantio quando as plantas infestantes de folha larga estiverem com 2 a 6 folhas, e as de folha estreita com até 1 perfilho. Adicionar 0,25% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.
	Capim-guaçu (<i>Paspalum conspersum</i>)		
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)		
	Quebra-pedra (<i>Phyllanthus tenellus</i>)		
	Crepis (<i>Crepis japonica</i>)		
	Macela-branca (<i>Gnaphalium spicatum</i>)		
	Mentrasto (<i>Ageratum conyzoides</i>)		
	Sete-sangrias (<i>Cuphea carthagenensis</i>)		
	Erva-cará (<i>Dioscorea batatas</i>)		
Batata	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)	2,0	Para controle das plantas infestantes: realizar a aplicação na fase de “crackingtiming” (compreende a fase de rachamento do solo, antes da emergência da cultura), realizar a aplicação quando as plantas infestantes estiverem com 4 folhas e as gramíneas até 1 perfilho. Para dessecação de “batata consumo”: Aplicar 2,0 L/ha do produto comercial + 0,7 L/ha (0,2% v/v) de óleo vegetal ou mineral, sobre as ramas da cultura, 10 dias antes da colheita. Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>), picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>) e guanxuma-branca (<i>Sida glaziovii</i>) com 10 a 20 cm de altura, também são dessecadas pelo produto, caso ocorram na área. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)		
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)		
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)		
	Nabo-bravo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)		
	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)		
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)		
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)		
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)		
	Batata (<i>Solanum tuberosum</i>) dessecação de pré-colheita		

Cultura	Plantas infestantes	Dose (L/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
Café	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	2,0	Aplicar em cafeeiros adultos, em jato dirigido na linha da cultura, no período de novembro a abril. Para o controle de trapoeiraba, picão-preto, buva, macela-branca, mentrasto, caruru, beldroega, aplicar o produto quando a planta infestante estiver com até 4 folhas, e adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Em guanxuma aplicar com até 6 folhas e adicionar 0,4% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Em guanxuma-branca aplicar quando a planta estiver com 2 a 4 folhas e adicionar 0,25% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Em capim-marmelada e capim-colchão aplicar quando estiverem com até 4 folhas e adicionar 0,4% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)		
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)		
	Macela-branca (<i>Gnaphalium spicatum</i>)		
	Mentrasto (<i>Ageratum conyzoides</i>)		
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)		
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)		
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	3,0	
	Guanxuma-branca (<i>Sida glaziovii</i>)	2,0	
	Capim-marmelada ou Papuã (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,5	
Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)			
Citros	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,0	Pode ser aplicado no sistema de coroamento e na linha de plantio (jato dirigido) sem atingir a cultura. As plantas infestantes devem estar em crescimento ativo. Em capim-marmelada e capim-colchão, aplicar quando a planta infestante estiver com até 2 perfilhos. Em capim-pé-de-galinha, capim-amargoso e capim-carrapicho, aplicar quando a planta infestante estiver com até 1 perfilho. Em maria-gorda, guanxuma, falsa-serralha, malva-branca, carrapicho-de-carneiro, picão-preto, amendoim-bravo e trapoeiraba, aplicar com até 4 folhas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)		
	Capim Amargoso (<i>Digitaria Insularis</i>)		
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)		
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)		
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)		
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)		
	Amendoim-bravo ou Leiteiro (<i>Euphorbia heterophylla</i>)		
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)		
	Maria-gorda (<i>Talinum paniculatum</i>)		
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)		
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)		
	Malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)		

Cultura	Plantas infestantes	Dose (L/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
Eucalipto	Samambaia (<i>Pteridium aquilinum</i>)	2,0	Aplicar em jato dirigido, nas entrelinhas da cultura, em pós-emergência das plantas infestantes, quando estas estiverem em vegetação plena. Na dose recomendada, fazer o controle das plantas infestantes de folha estreita quando estiverem com até 4 perfilhos, e em folhas largas com até 8 folhas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.
	Capim-gordura (<i>Melinis minutiflora</i>)	4,0	
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)		
	Cambara (<i>Lantana camara</i>)		
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)		
	Falsa-serralha (<i>Emilia sonchifolia</i>)		
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)		
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)		
	Unha-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i>)		
	Arranha gato (<i>Acacia plumosa</i>)		
	Jurubeba (<i>Solanum paniculatum</i>)		
	Capim-colonião (<i>Panicum maximum</i>)		
	Vassourinha-botão (<i>Spermacoce verticillata</i>)		
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)		
	Gervão (<i>Stachytarpheta cayennensis</i>)		
Feijão	<i>Phaseolus vulgaris</i> Dessecação de pré-colheita	1,8 – 2,0	<u>Para dessecação em feijão para consumo:</u> Aplicar a dose de 1,8 L/ha, quando a cultura apresentar aproximadamente 50% das vagens secas. <u>Para dessecação em feijão para sementes:</u> Aplicar a dose de 2,0 L/ha, somente quando a cultura apresentar 70% das vagens secas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Cultura	Plantas infestantes	Dose (L/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
Maça	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,0	Dirigir a aplicação na linha (jato dirigido) da cultura adulta, sem atingi-la. Aplicar em poaia-branca, trevo, guanxuma, maria-mole, nabo, serralha, losna-branca, beldroega, picão-branco, picão-preto e língua-de-vaca quando as plantas infestantes estiverem de 5 a 10 cm. Em capim-colchão, azevém e capim-marmelada, aplicar com até 1 perfilho. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)		
	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)		
	Língua-de-vaca (<i>Rumex obtusifolius</i>)		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)		
	Nabo-bravo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)		
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)		
	Losna-branca (<i>Parthenium hysterophorus</i>)		
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)		
	Picão-branco ou Fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)		
	Maria-mole (<i>Senecio brasiliensis</i>)		
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)		
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)		
	Trevo (<i>Oxalis oxypetala</i>)		
Milho	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)	1,5 - 2,0	Aplicar em jato dirigido nas entrelinhas da cultura. Aplicar no início do perfilhamento do capim-colchão e capim-marmelada. Para as demais plantas infestantes, aplicar quando estas apresentarem de 4 a 8 folhas. Utilizar a maior dose quando houver maior incidência de gramíneas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)		
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)		
	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)		
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)		
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)		
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)		
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>)		
	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)		
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)		

	Guanxuma ou malva-branca (<i>Sida cordifolia</i>)		
Cultura	Plantas infestantes	Dose (L/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
Milho Geneticamente Modificado	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	1,5 + 1,5	<u>PARA UMA ÚNICA APLICAÇÃO:</u> Realizar a aplicação do produto em pós-emergência da cultura, utilizando a dose de 2,5 a 3,0 L/ha. Observar sempre o estágio de desenvolvimento das plantas infestantes, conforme abaixo: Estádio mediano das plantas infestantes -
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)		
	Leiteiro (<i>Euphorbia heterophylla</i>)		
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea purpurea</i>)		

			3 perfilhos: Plantas infestantes controladas: • Capim-pé-de-galinha (Eleusine indica) • Capim-marmelada (Brachiaria plantaginea) Estádio mediano das plantas infestantes - 6 folhas: Plantas infestantes controladas: • Leiteiro (Euphorbia heterophylla) • Corda-de-viola (Ipomoea purpurea) • Caruru (Amaranthus hybridus) APLICAÇÃO SEQUENCIAL: Fazer a aplicação sequencial do produto em pós-emergência da cultura, utilizando a dose de 1,5 + 1,5 L/ha. Realizar a primeira aplicação quando o milho estiver com 3 a 4 folhas. A segunda aplicação deve ser realizada quando o milho estiver com 5 a 6 folhas. Observar o estágio de desenvolvimento das plantas infestantes, conforme abaixo: Estádio pós-precoces das plantas infestantes - 2 folhas: Plantas infestantes controladas: • Leiteiro (Euphorbia heterophylla) • Corda-de-viola (Ipomoea purpurea) • Caruru (Amaranthus hybridus) Estádio pós-precoces das plantas infestantes - 3 folhas: Plantas infestantes controladas: • Capim-pé-de-galinha (Eleusine indica) • Capim-marmelada (Brachiaria plantaginea) Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura com intervalo de 10 dias.
	Caruru (Amaranthus hybridus)		
Cultura	Plantas infestantes	Dose (L/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
Nectarina/ Pêssego	Capim-marmelada ou Papuã (Brachiaria plantaginea)	2,0	Aplicar em jato dirigido sem atingir a cultura. Realizar o controle do picão-preto, guaxuma, caruru e picão-branco quando as plantas infestantes estiverem
	Capim-colchão (Digitaria horizontalis)		

	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)		com até 4 folhas.
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)		Para capim-colchão e capim-marmelada , fazer a aplicação do produto quando as plantas infestantes estiverem com até 1 perfilho.
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)		Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal.
	Picão-branco ou Fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)		Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.
Repolho	Picão-branco ou Fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)	1,5	Realizar a aplicação quando as plantas infestantes apresentarem de 2 a 4 folhas, em jato dirigido, sem atingir a cultura. Proteger a planta de repolho com copinhos plásticos (sistema de copinhos).
	Erva-de-passarinho (<i>Stellaria media</i>)		Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal.
	Erva-de-bicho (<i>Polygonum persicaria</i>)		
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)		
	Mastruço (<i>Coronopus didymus</i>)	2,0	Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.
Cultura	Plantas infestantes	Dose (L/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
Soja	Capim-marmelada ou Papuã (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,5	Para aplicação no sistema de Plantio Direto (dessecação pré-plantio): Aplicar na fase de pré-semeadura, em pós-emergência das plantas infestantes, em área total. Para o controle de capim-colchão e capim-marmelada, realizar o controle quando as plantas infestantes estiverem com até 2 perfilhos.
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)		Para o controle de amendoim-bravo, nabo, picão-preto, poaia, caruru e beldroega , realizar a aplicação do produto quando as plantas infestantes estiverem com até 6 folhas. Para o controle de trapoeraba, realizar o controle quando a planta infestante estiver com 2 a 4 folhas.
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)		
	Nabo-bravo (<i>Raphanus raphanistrum</i>)		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)		
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)		Na buva , realizar aplicação quando a planta infestante estiver com até 12 cm de altura. Em carrapicho-de-carneiro, realizar aplicação do produto quando a planta infestante estiver com até 4 folhas e para erva-quente, realizar o controle quando a planta infestante estiver com até 8 folhas.
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)		
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)		
	Trapoeraba (<i>Commelina benghalensis</i>)		
	Trigo (<i>Triticum aestivum</i>)	3,0	No controle de trigo, aveia, cevada, centeio, triticale e azevém , realizar o controle quando as plantas infestantes estiverem com até 2 perfilhos.
	Aveia preta (<i>Avena sativa</i>)		Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base
	Cevada (<i>Hordeum vulgare</i>)		
	Azevém (<i>Lolium multiflorum</i>)		
	Centeio (<i>Secale cereale</i>)		

	Triticale (<i>Triticum secale</i>)		de óleo mineral ou vegetal. Recomenda -se uma única aplicação por ciclo da cultura.
	Soja (<i>Glycine max</i>) dessecação de pré-colheita	2,0	 <u>Para dessecação da cultura em pré-colheita:</u> Utilizar a dose de 2,0 L/ha do produto + 0,7 L/ha (0,2% v/v) de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal, aplicado sobre a cultura, 10 dias antes da colheita. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

Cultura	Plantas infestantes	Dose (L/ha)	Época, número e intervalo de aplicação
Trigo	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	2,0	Para aplicação no sistema de Plantio Direto (dessecação pré-plantio): Aplicar em pré-semeadura da cultura, em pós-emergência das plantas infestantes, em área total. A cultura deve ser semeada 7 dias após a aplicação do produto. Para o caruru, guanxuma, picão-preto, erva-quente e soja, aplicar o produto quando as plantas infestantes estiverem com até 4 folhas. Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal.
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)		
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)		
	Arroz (<i>Oryza sativa</i>)		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)		
	Guanxuma (<i>Sida cordifolia</i>)		
	Erva-quente (<i>Spermacoce alata</i>)		
	Soja (<i>Glycine max</i>)		
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)		
	Trigo (<i>Triticum aestivum</i>) Dessecação	1,75 + 0,25% v/v de óleo vegetal ou mineral	Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.
Uva	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	2,0	Aplicar em jato dirigido na linha da cultura, evitando atingir o caule da planta.
	Picão-branco (<i>Galinsoga parviflora</i>)		No controle de picão-preto , picão-branco e caruru , aplicar o produto quando as plantas infestantes estiverem com até 4 folhas. Para o controle de capim-marmelada, aplicar o produto quando a planta infestante estiver com até 1 perfilho.
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)		Adicionar 0,2% v/v de adjuvante a base de óleo mineral ou vegetal. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura.

MODO DE APLICAÇÃO:

A aplicação do herbicida **LIMUGLUFO** poderá ser efetuada através de pulverização terrestre ou aérea.

Para as culturas da **alface**, **algodão**, **algodão geneticamente modificado**, **banana**, **batata**, **café**, **citros**, **eucalipto**, **feijão**, **maçã**, **milho**, **milho geneticamente modificado**, **nectarina/pêssego**, **repolho**, **soja**, **trigo** e **uva**, o herbicida **LIMUGLUFO** pode ser aplicado com pulverizador costal manual, costal pressurizado, tratorizado ou autopropelido.

Para o uso e aplicação do produto **LIMUGLUFO**, observe as prescrições conforme a receita agrônômica e utilize equipamentos adequados que proporcionem redução da possibilidade de deriva, tal como pontas de pulverização que possibilitem a produção de gotas grossas (G) a extremamente grossas (XC).

- **Pressão de trabalho:** 30-70 lbf/pol².
- **Diâmetro de gotas:** acima de 350µ (micra);
- **Altura da barra de pulverização e espaçamento entre bicos:** deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme no alvo. Não ultrapassando 50 cm, tanto para o espaçamento quanto para a altura da barra;



- Volume de calda:
- Alfafa, algodão, batata, citros, eucalipto, feijão, maçã, milho, nectarina/pêssego, repolho, soja, trigo e uva: 350 L/ha;
- Algodão geneticamente modificado e milho geneticamente modificado : 200 a 300 L/ha;
- Banana: 500 L/ha.
- Para a cultura do café, considerar o volume de calda de 350 - 450 L/ha, quando for realizar o controle de guaxuma, capim-marmelada e capim-colchão. Para as demais plantas infestantes utilizar o volume de calda de 350 L/ha.
- Milho geneticamente modificado: 100 a 200 L/ha;
- As pulverizações devem cobrir uniformemente as plantas infestantes, evitando escorrimentos, que causam perda e mau funcionamento do produto.
- Deve-se sempre utilizar água limpa.
- Para as hortaliças (alfafa e repolho) quando utilizar o "sistema de copinhos", cobrir as mudinhas com copinho plástico, para protegê-la da ação herbicida do produto.

APLICAÇÃO AÉREA:

LIMUGLUFO pode ser aplicado via aérea no caso de aplicação em área total em pré-plantio (dessecação) das culturas do **algodão geneticamente modificado, feijão, milho geneticamente modificado, soja e trigo**.

A aplicação aérea deverá seguir os cuidados e procedimentos padrões de boas práticas definidos para essa modalidade de aplicação, como estudo das áreas de entorno das aplicações, uso de DGPS (Sistema de Posicionamento Global Diferencial), definição dos parâmetros técnicos operacionais e de segurança relacionados aos equipamentos de aplicação, como a altura do voo, largura da faixa de deposição efetiva, modelo, tipo e ângulo do equipamento utilizado, modelo e número de pontas de pulverização, entre outros, e condições climáticas adequadas ao uso do produto, sempre supervisionadas pelo responsável pelas operações aeroagrícolas.

Para aplicação de **LIMUGLUFO**, deve-se observar os parâmetros que proporcionam uma boa cobertura do alvo desejado e técnicas de redução de possibilidade de deriva, conforme abaixo:

- **Parâmetros operacionais:** O sistema de pulverização deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste ou vazamentos. Pontas danificadas prejudicam a uniformidade da aplicação. Não deve haver vórtices de ponta de asas. Para isso, adeque a barra de pulverização e a disposição dos bicos para evitar a ocorrência desse problema.
- **Pontas de pulverização:** Utilize pontas de pulverização que proporcionem gotas grossas e extremamente grossas, com equipamentos adequados para a redução da possibilidade de deriva.
- **Taxa de aplicação:** Recomenda-se que seja utilizado volume de calda de no mínimo 50 L/ha para que resulte em uma cobertura adequada do alvo desejado para a obtenção de uma boa eficácia do produto.
- **Altura de voo:** A altura de voo deverá ser de 3 a 4 metros em relação ao topo das plantas ou do alvo desejado, sempre garantindo a segurança do voo, a eficiência de aplicação e redução da possibilidade de deriva.
- **Faixa de deposição:** A faixa de deposição efetiva é uma característica específica para cada tipo ou modelo do avião e representa um fator de grande influência nos resultados da aplicação. Observe uma largura das faixas de deposição efetiva de acordo com a aeronave, de modo a proporcionar uma boa cobertura. O equipamento deverá ser regulado visando assegurar uma distribuição uniforme da calda e uma boa cobertura do alvo desejado. Evitar a falha ou sobreposições entre as faixas de aplicação.
- **Faixa de segurança:** durante a aplicação, resguarde uma faixa de segurança adequada e segura para as culturas sensíveis.

Para esta atividade, consulte sempre o Engenheiro Agrônomo e/ou o técnico agropecuário com curso de executor em aviação agrícola, os quais são os responsáveis pelas informações técnicas operacionais e de segurança referentes à aplicação do produto.

Recomendamos utilizar empresas de aplicação aérea certificadas pela Certificação Aeroagrícola Sustentável (CAS - www.cas-online.org.br) para realizar a aplicação de **LIMUGLUFO**.

Para aplicação terrestre e aérea, somente aplique o produto **LIMUGLUFO** com equipamentos de aplicação tecnicamente adequados ao relevo do local, corretamente regulados e calibrados, conforme a recomendação do fabricante do equipamento e do responsável pela aplicação.



Siga sempre as orientações do Engenheiro Agrônomo e/ou profissional responsável pela aplicação, que poderá conciliar o tipo de bico, o tamanho da gota adequada à tecnologia de aplicação e a redução da possibilidade de deriva, a altura da barra e outras características do equipamento de aplicação terrestre, parâmetros técnicos operacionais e de segurança para aplicação aérea, a topografia do terreno, bem como, as doses e recomendações de uso prescritas na bula do produto para os respectivos alvos e culturas.

O profissional responsável que prescrever o uso do **LIMUGLUFO** deverá recomendar a especificação do equipamento mais adequado para correta aplicação do produto, de modo a reduzir a possibilidade de deriva.

Observe atentamente as **instruções de uso de todos os equipamentos envolvidos**. Em caso de equipamentos diferentes e regulagens específicas, consulte sempre um Engenheiro Agrônomo ou profissional responsável.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

Devem-se observar as condições climáticas ideais para a aplicação do produto, tais como:

- Temperatura ambiente inferior a 30°C;
- Umidade relativa do ar superior a 55%;
- Velocidade do vento entre 3 e 10 km/h.

Se a velocidade do vento estiver menor que 3 km/h não aplique o produto **LIMUGLUFO**, pois pode haver risco de inversão térmica, principalmente durante as primeiras horas do dia.

Se a velocidade do vento estiver acima de 10 km/h não aplique o produto **LIMUGLUFO**, devido ao potencial de deriva pelo movimento do ar.

Não aplique o produto **LIMUGLUFO**, se o vento estiver no sentido das culturas sensíveis.

OBS: o potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de aplicação e as condições climáticas. O tamanho das gotas, as características do equipamento de aplicação, o relevo, a altura da barra de pulverização, altura do voo da aeronave, a cultura e, especialmente, as condições climáticas (temperatura, umidade relativa do ar e velocidade do vento) são aspectos relevantes que devem ser considerados para reduzir a possibilidade de deriva. O responsável pela aplicação deve considerar todos estes fatores para tomar a decisão de quando aplicar o produto.

Toda a pulverização com o produto **LIMUGLUFO** feita fora das condições operacionais e meteorológicas adequadas, pode gerar deriva de gotas e atingir cultivos vizinhos e/ou culturas sensíveis.

MODO DE PREPARO DA CALDA:

Encher o tanque do pulverizador com cerca de 2/3 da sua capacidade com água limpa. Em seguida, adicionar **LIMUGLUFO** e o adjuvante nas doses recomendadas e completar com o restante da água sempre sob agitação e aplicar em seguida. É importante que o sistema de agitação do produto no tanque se mantenha em funcionamento durante toda a aplicação.

Realizar o processo da tríplex lavagem das embalagens durante o preparo da calda.

LIMPEZA DE EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

A limpeza do pulverizador deve ser realizada logo após o término das aplicações com **LIMUGLUFO**. Esta etapa é importante para que não haja resíduos remanescentes em aplicações seguintes com outros herbicidas ou outras classes de produtos. Estes resíduos também podem gerar problemas de contaminação de culturas vizinhas e/ou culturas sensíveis, caso haja deriva de gotas pelo vento.

Recomenda-se fazer um teste de fitotoxicidade em culturas sensíveis, antes de usar o equipamento para pulverização de outros produtos.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

CULTURA	INTERVALO DE SEGURANÇA
Alface, Maçã, Nectarina/Pêssego, Repolho e Uva	7 dias
Algodão	28 dias
Algodão Geneticamente Modificado	116 dias
Banana, Batata e Soja	10 dias



Café	20 dias
Citros	40 dias
Eucalipto	UNA
Feijão	5 dias
Milho Geneticamente Modificado	50 dias
Milho e Trigo	(1)
Trigo (dessecação pré-plantio)	15 dias

(1) Intervalo de segurança não determinado, devido à modalidade de emprego.

UNA – Uso não alimentar.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO

Chuvvas ou irrigação por aspersão no período de 6 horas após a aplicação do produto, pode reduzir o seu efeito herbicida.

Algodão geneticamente modificado e milho geneticamente modificado:

- A recomendação de uso do produto é restrita para algodão geneticamente modificado e milho geneticamente modificado expressando a proteína PAT, não sendo recomendado o uso do produto nesta modalidade sobre cultivares convencionais.
- O produto não deve ser aplicado em plantas infestantes ou culturas que estejam sob “stress”, ou quando o solo apresentar-se com deficiência hídrica. Os melhores resultados são obtidos quando as plantas infestantes se apresentam em condições favoráveis de desenvolvimento.
- O produto não deve ser utilizado em cultivares geneticamente modificadas que não sejam identificadas como tolerantes ao glufosinato-sal de amônio, especialmente na embalagem de suas sementes.
- Evitar aplicações quando as plantas infestantes estiverem excessivamente molhadas.

Outras restrições:

- Evitar deriva de pulverização e de resíduos do produto sobre lavouras de algodão, milho e soja não identificadas como tolerantes ao glufosinato-sal de amônio, pois podem ocorrer injúrias.
- Certifique-se de usar sementes de boa procedência e identificadas como geneticamente modificadas.
- Restos ou plantas “tiguera” de algodão geneticamente modificado e milho geneticamente modificado não serão controlados por este herbicida, da mesma forma que não serão controladas por herbicidas seletivos convencionais.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide item **MODO DE APLICAÇÃO**.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANS-PORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:



O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismo de ação distinto do Grupo **H** (homoalanina substituída) para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	H	HERBICIDA
-------	---	-----------

O produto herbicida **LIMUGLUFO** é composto pelo ingrediente ativo glufosinato sal de amônio, que apresenta mecanismo de ação dos inibidores da atividade da glutamina sintase (GS), pertencente ao Grupo **H** (homoalanina substituída), segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).



MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS

- **Produto para uso exclusivamente agrícola;**

- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas;
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA

- Utilize Equipamento de Proteção Individual Recomendado (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2 (ou P3 quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2 (ou P3 quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA." e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;

- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos de segurança, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida;



PERIGO

Nocivo se ingerido
Pode ser nocivo em contato com a pele
Nocivo se inalado
Provoca moderada irritação a pele
Provoca lesões oculares graves
Pode prejudicar a fertilidade ou o feto
Pode provocar danos aos órgãos por exposição repetida e prolongada

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

- **Ingestão:** se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.
- **Olhos:** ATENÇÃO: PROVOCA LESÕES OCULARES GRAVES. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.
- **Pele:** ATENÇÃO: PROVOCA MODERADA IRRITAÇÃO A PELE. Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.
- **Inalação:** Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR LIMUGLUFO -

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Glufosinato de amônio: Homoalanina substituída.
Classe Toxicológica	Categoria 4 – Produto Pouco Tóxico
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	O glufosinato de amônio é um análogo fosfínico do ácido glutâmico, que é um típico aminoácido excitatório do SNC, o principal alvo da toxicidade aguda do glufosinato, porém o mecanismo celular e molecular desta ação, ainda não é bem entendido. A toxicidade pode ser devida à contribuição de ambos, glufosinato e o surfactante, presentes nestes herbicidas. Após a intoxicação com glufosinato, 7 de 16 pacientes, demonstraram redução das atividades das células vermelhas e colinesterase do sangue. Em outro caso de intoxicação por ingestão de glufosinato, os níveis de colinesterase estiveram reduzidos por 5 dias. Este herbicida deve possuir algum papel, como um inibidor da colinesterase, seguido da toxicidade aguda, porém os efeitos colinérgicos não tem

	sido uma porção significativa da síndrome.
Toxicodinâmica	O Glufosinato de Amônio foi pouco absorvido pelo trato gastrointestinal de ratos. Os níveis no sangue após a administração oral foram baixos e mensuráveis somente por um curto tempo. A eliminação foi bifásica, com meia-vida de 7-8 horas e 52-64 horas, através da urina, e principalmente das fezes. Não houve acúmulo da substância nos tecidos e órgãos. Estudo com animais através de administrado oral do metabolito principal de glufosinato de amônio, houve excreção de 92% através da urina e 3,5% através das fezes após 4 dias. (FAO, 1991).
Sintomas e sinais clínicos	Gastrointestinal: Náusea, vômito, dor abdominal e diarreia podem acontecer logo após ingestão (dentro de 2 horas). Erosões gástricas também podem acontecer. Sinais Vitais: Diminuição da respiração, queda da pressão sanguínea e febre são sintomas comuns de envenenamento por glufosinato. Dificuldade respiratória pode desenvolver 8 a 24 horas após ingestão. Sintomas neurológicos: Sintomas neurológicos, inclusive perturbações de consciência, ataques apopléticos e dificuldade respiratória podem desenvolver 8 a 24 horas após o envenenamento. Perda de memória de curto prazo geralmente pode acontecer. Hepático: Elevação de enzima hepática no soro são um efeito comum de envenenamento. Acidose metabólica foi informada em pacientes que desenvolveram hipotensão após ingestão de glufosinato de amônio. Outros sintomas clínicos incluem alterações no movimento ocular, edema geral, leucocitose, enzimas hepáticas elevadas, erosão de membranas mucosas gástricas, e amnésia parcial. Hematológico: Leucocitose é um efeito comum de envenenamento, geralmente acontece no primeiro dia podendo durar até 5 dias ou mais.
Diagnóstico	O diagnóstico deve ser feito baseado no exame clínico e nas informações disponíveis. Monitoramento laboratorial: Oximetria de pulso ou controle de gases do sangue arterial e radiografia do tórax em pacientes com sintomas respiratórios. Em caso de envenenamento severo pode resultar em depressão respiratória, hipotensão e depressão de CNS. Estes devem ser monitorados durante pelo menos 24 horas. Monitorar testes de função hepática em pacientes com exposição significativa.
Tratamento	Tratamento geral: Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. Atenção especial deve ser dada ao suporte respiratório. Estabilização do paciente: Monitorar sinais vitais (pressão sanguínea, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura corporal). Estabelecer via endovenosa. Atenção especial para parada cardiorespiratória, hipotensão e arritmias cardíacas. Avaliar estado de consciência do paciente. Medidas de descontaminação: Realizar a descontaminação para limitar a absorção e os efeitos locais. 1. Remover roupas e acessórios, proceder a descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado. 2. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com Soro Fisiológico ou água, por no mínimo de 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. 3. Em caso de ingestão recente (geralmente dentro de uma hora), proceder à lavagem gástrica. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. Administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos e 25-50 g em crianças de 1-12 anos, e 1g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado para 240 mL de água. 4. Em caso de ingestão, observe o paciente cuidadosamente para o possível desenvolvimento de irritação ou queimadura gastrointestinal e do esôfago, caso positivo, a endoscopia poderá ser indicada para avaliar a extensão da lesão.

	5. Monitorar sinais vitais frequentemente. 6. Monitor para hipotensão, disritmias, depressão respiratória e necessidade de intubação endotraqueal. 7. Avalie para hipoglicemia, alteração de eletrólitos e hipoxia. 8. Monitore fluídos e eletrólitos. 9. Em caso de convulsão administre benzodiazepínico IV; DIAZEPAM (ADULTO: 5 A 10 mg, repita a cada 10 a 15 min conforme necessário. CRIANÇA: 0,2 a 0,5 mg/kg, repita a cada 5 min conforme necessário) ou LORAZEPAM (ADULTO: 2 a 4 mg; CRIANÇAS: 0,05 a 0,1 mg/kg). 10. Considere fenobarbital ou propofol se convulsões ocorrerem periodicamente após administração de 30 mg de diazepam Tratamento (em adultos) ou 10 mg (em crianças maiores de 5 anos). 11. Em caso de hipotensão, infunda 10 a 20 mL/kg fluído isotônico. Se hipotensão persistir, administre dopamina (5 a 20 mcg/kg/min) ou norepinefrina (em ADULTO: comece infusão com 0,5 a 1 mcg/min; em CRIANÇA: comece infusão a 0,1 mcg/kg/min). Trate acidose severa com bicarbonato de sódio de IV. Antídoto: Não existe antídoto específico. Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. Cuidados para os prestadores de primeiros socorros: EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto; utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá usar PROTEÇÃO, como luvas, avental impermeável, óculos e máscaras, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração, porém, se ocorrer vômito espontâneo, manter a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico.
Efeitos das interações químicas	Não foram relatados efeitos de interações químicas em humanos.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS). Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). Telefone de Emergência da empresa: (11) 2536-7538

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

“Vide item Toxicocinética” e “Vide item Toxicodinâmica”.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos agudos para Animais de Laboratório:

DL₅₀ oral em ratos: 300 - 2000 mg/kg

DL₅₀ dérmica em ratos: >4000 mg/kg

CL₅₀ inalatória em ratos: >2,034 mg/L (4h)

Corrosão/irritação cutânea em coelhos: Provoca moderada irritação a pele. O animal 1 apresentou descamação cutânea moderada na avaliação de 7 dias e leve na avaliação de 14 dias; eritema grau 1 nas avaliações de 24h, 48h e 72 horas, com reversão em 7 dias. O animal 2 apresentou descamação cutânea leve na avaliação de 72 horas e 7 dias, com reversão em 14 dias; edema grau 1 nas avaliações de 24h e 48 horas, com reversão em 72 horas; eritema grau 1 na avaliação de 24 horas; e grau 2 nas avaliações de 48h e 72 horas, com reversão em 7 dias. O animal 3 apresentou eritema grau 1 na avaliação de 72 horas, com reversão em 7 dias.



Corrosão/irritação ocular em coelhos: Provoca lesões oculares graves. As médias de leitura calculadas em 24, 48, 72 horas, para os animais 1, 2 e 3 foram, respectivamente 2,3; 1,3 e 1,3 para opacidade da córnea, 1,0; 1,0 e 1,0 para lesões na íris, 2,7; 2,0 e 2,0 para hiperemia e 1,0; 2,0 e 2,0 para quemose.

Sensibilização cutânea em cobaias: o produto não é sensibilizante.

Mutagenicidade: o produto não é mutagênico.

Efeitos Crônicos para Animais de Laboratório:

Nenhum efeito teratogênico foi encontrado em ratos ou coelhos. Foi observado sinais de embriotoxicidade e redução de tamanho da ninhada em ratos e camundongos.

Estudo durante a gravidez em ratos revelou toxicidade materna nos grupos alimentares com as doses de 50 a 250 mg/kg/dia, com sinais clínicos de aumento nas adrenais, diminuição no peso do baço e hemorragias vaginais (Ebert et al., 1990).

Filhotes de coelha alimentadas com 20 mg/kg/dia demonstraram sinais de intoxicação clínica com redução no consumo da dieta e ganho de peso corpóreo, parto prematuro e abortos também foram evidenciados (Ebert et al., 1990).



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - () Muito perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
 - (x) Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**
 - () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d' água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa: **AGROLIMUDA DO BRASIL LTDA** - Telefone da empresa: **(11) 2536-7538**
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:



• **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

• **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

• **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ETC., ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.



ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo



- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:



- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ORGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Ceará: é vetada a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado, conforme Lei nº 16.820, de 08 de janeiro de 2019.

Paraná: Restrição de uso no estado do Paraná para *Acacia plumosa*, *Bauhinia variegata*, *Lantana camara*, *Melinis minutiflora*, *Panicum maximum*, *Pteridium aquilinum*, *Solanum paniculatum*, *Spermacoce verticillata* e *Stachytarpheta cayennensis* em Eucalipto, e para as culturas de Algodão Geneticamente Modificado e Milho Geneticamente Modificados.